



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 10 DE MARÇO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.452/23
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.023

CONSIDERANDO a realização da 41ª Festa do Peão Boiadeiro, evento oficialmente reconhecido e constante no Calendário de festividades do Município;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de iniciar a organização de inúmeras atividades inerentes aos festejos oficiais cabíveis ao Poder Público Municipal;

RESOLVE:

= Nomear a **Comissão Organizadora Executiva da 41ª Festa do Peão Boiadeiro** do Município de Bastos a ser realizada no período de 13 a 16 de abril de 2.023, que será integrada pelos seguintes membros:

COMISSÃO EXECUTIVA

= **PRESIDENTE** - **FREDI ATSUSHI ITAGAKI**
= **COORDENADOR GERAL** - **JOÃO ANTONIO HONDA ROSA**
= **1ª SECRETÁRIA** - **JAMILA CORREA SABINO**
= **2º SECRETÁRIO** - **FÁTIMO PORTO BARBOZA JÚNIOR**
= **1ª TESOUREIRA** - **YONE FERNANDES KAWABE ZANELLI**
= **2ª TESOUREIRA** - **MICHELE MAYUMI YAMASHIBA**
= **DIRETOR DE RODEIO** - **WELLINGTON YAMANE**

OBS.: REPUBLICADA POR TER TIDO ALTERAÇÕES

PORTARIA Nº 7.470/23
DE 3 DE MARÇO DE 2.023

= Contratar, a partir de 01/03/2023, as candidatas abaixo delineadas, para desempenharem, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de conformidade com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP	CLASSIFI- CAÇÃO
NATALIA GOMES LEOPOLDO FELIPE	44.xxx.969-x	383.xxx.278-xx	202xxxxxx73	77º lugar
JANAINA SOARES SILVA	46.xxx.822-x	403.xxx.148-xx	161xxxxxx35	78º lugar
DAIANE PEREIRA APARECIDA	46.xxx.485-x	381.xxx.458-xx	161xxxxxx80	80º lugar

ALESSANDRA JARILHO DIAS	XAVIER	47.xxx.976-x	404.xxx.678-xx	129xxxxxx88	81º lugar
BRUNA SANTOS	STEFANI DOS	46.xxx.040-x	390.xxx.228-xx	203xxxxxx27	82º lugar

= Admitir a Senhorita **VALERIA DOS SANTOS FERREIRA** – RG nº 17.xxx.150, CPF nº 110.xxx.876-xx e PIS/PASEP nº 190xxxxxx78, para ocupar o cargo em Comissão de Mediador Presencial – Referência 26A junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/2023.

PORTARIA Nº 7.471/23
DE 3 DE MARÇO DE 2.023

= Aceitar o pedido de rescisão de Contrato formulado pela Servidora Sra. **ROSANGELA SOUZA DOS REIS ANDRADE** – RG nº 48.xxx.019-x, CPF nº 429.xxx.508-xx e PIS/PASEP nº 129xxxxxx48, que vinha desempenhando o cargo de Cozinheira, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/03/2023.

= Admitir a Senhora **JUCELIA DANIELA AMANCIO SANTANA** – RG nº 42.xxx.989-x, CPF nº 375.xxx.488-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx80, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Relações Institucionais – Referência 26 junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/03/2023.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a partir de 02/03/2023, a candidata sra. **CAMILA BERTOLAZO DOS REIS** – RG nº 53.xxx.307-x, CPF nº 468.xxx.658-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx01, classificada em 26º lugar no Processo Seletivo nº 02/2022, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada de conformidade com a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal de Bastos, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.023, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/22.

PORTARIA Nº 7.472/23
DE 3 DE MARÇO DE 2.023

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a partir de 01/03/2023, as candidatas abaixo delineadas classificadas no Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 01/2023, para desempenharem a função de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada de conformidade com a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal de Bastos, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.023, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/2022:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP	CLASSIFI- CAÇÃO
MARIA ANGELICA ONO	34.xxx.367-x	330.xxx.478-xx	148xxxxxx59	19º lugar
NATALIA GARCIA CARVALHO RIBEIRO	41.xxx.465-x	353.xxx.558-xx	206xxxxxx30	20º lugar
ANA PAULA FIORILLO NUNES	22.xxx.142-x	138.xxx.918-xx	123xxxxxx01	21º lugar
FRANCISLENE THAIS CORREIA FERREIRA	40.xxx.143-x	316.xxx.568-xx	128xxxxxx82	23º lugar

LILIAN RIBEIRO MARQUESIM	42.xxx.126-x	360.xxx.038-xx	200xxxxxx03	24º lugar
--------------------------	--------------	----------------	-------------	-----------

PORTARIA Nº 7.473/23
DE 6 DE MARÇO DE 2.023

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.436/23 de 10/02/2023, no que diz respeito à contratação da senhora **ZITA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, onde-se-lê:

= classificada em 13º lugar no Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 01/2023, **leia-se:**

= **classificada em 13º lugar no Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 01/2023, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica I - Fundamental.**

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.439/23 de 14/02/2023, no que diz respeito à contratação da senhora **CRISTIANE HIROTSU BERGAMO**, onde-se-lê:

- classificada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 01/2023, **leia-se:**

- **classificada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 01/2023, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II – Educação Física.**

PORTARIA Nº 7.474/22
DE 6 DE MARÇO DE 2.023

Retificar parcialmente a Portaria nº 6.262/20 de 13/08/20, alterando a nomenclatura do Sindicato dos Empregadores Rurais de Bastos para **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bastos**, e nomeando para integrar como representantes da Associação Comercial e Industrial de Bastos - ACIB, junto ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, os seguintes membros:

Associação Comercial e Industrial de Bastos - ACIB

Titular: - Livete Cavalcante Caldeira

Suplente: - **Mayara da Silva Portugal Costa**

PORTARIA Nº 7.475/23
DE 6 DE MARÇO DE 2.023

= Contratar, a partir de 01/03/2023, o candidato sr. **WALTER ALVES DOS SANTOS - RG nº 8.xxx.117-x, CPF nº 709.xxx.798-xx e PIS/PASEP nº 1064xxxxxx94**, aprovado em 18º lugar no Processo Seletivo nº 002/2022, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, de conformidade com o que estabelece o Artigo 2º - Inciso IV, da Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/22 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado.

= Demitir, a partir de 03/03/2023, as servidoras abaixo que vinham desempenhando o cargo de Técnico de Enfermagem, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do contrato:

= **NEIDE GUIRAU PARRA FERREIRA DA SILVA** - RG nº 21.xxx.620-x, CPF nº 106.xxx.538-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx28;

= **FRANCIELE CAREN DE OLIVEIRA BARBOZA** - RG nº 40.xxx.421-x, CPF nº 307.xxx.168-xx e PIS/PASEP nº 168xxxxxx84.

PORTARIA Nº 7.476/23
DE 6 DE MARÇO DE 2.023

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado dos servidores abaixo delineados que desempenham, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos em razão da falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/03/2023:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP
JESUE SEVERINO DOS SANTOS	14.xxx.588-x	042.xxx.558-xx	120xxxxxx83
CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA	25.xxx.033-x	151.xxx.998-xx	124xxxxxx85

PORTARIA Nº 7.477/23
DE 8 DE MARÇO DE 2.023

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Srta. **AMANY HATAE CAMPOVILLE** – RG nº 56.xxx.303-x, CPF nº 451.xxx.148-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx87, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Médico Administrativo junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2023.

= Prorrogar, a partir de 01/03/2023, a redução da jornada de trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas, concedida à Servidora Sra. **ERIKA ROBERTA RIBEIRO**, em virtude de ter sob sua guarda filho portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 2.868/18, sem prejuízo na sua remuneração, conforme documentos comprobatórios apresentados.

= Contratar, a partir de 06/03/2023, a candidata sra. **ROSANGELA SOUZA DOS REIS ANDRADE** – RG nº 48.xxx7.019-x, CPF nº 429.xxx.508-xx e PIS/PASEP nº 129xxxxxx48, classificada em 6º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, de conformidade com o que estabelece o Artigo 2º - Inciso IV, da Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/22 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE**, referente ao quinquênio de 10/01/2016 a 09/01/2021, a partir de 08/03/2023.

PORTARIA Nº 7.478/23
DE 8 DE MARÇO DE 2.023

= Implantar, a partir de 01/03/2023, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **MILTON ANTONIO ROCHA**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000974-75.2021.8.26.0069.

= Aceitar o pedido de rescisão de Contrato formulado pela Servidora Sra. **ARIANE NAIARA DA SILVA GASPAROTTO – RG nº 40.xxx.753-x, CPF nº 368.xxx.108-xx e PIS/PASEP nº 129xxxxxx75**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I – Infantil, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/03/2023.

= Enquadrar o Servidor Sr. **EVERTON CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, **na Faixa II, Nível II – Tabela I – Classe de Docentes**, conforme estabelece o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei Municipal nº 2,272/10, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela via não acadêmica, a partir de 01/03/2023, conforme Requerimento protocolado sob o nº 760/2023.

PORTARIA Nº 7.479/23
DE 8 DE MARÇO DE 2.023

= Suspende, a partir de 03/03/2023, as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA**, através da Portaria nº 7.462/23, referente ao período aquisitivo de 11/12/21 A 10/12/22, devendo usufruir do saldo de 18 (dezoito) dias em época oportuna.

= Conceder, a partir de 01/03/2023, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **JOSE BISPO ALVES**, enquanto desempenhar suas funções de Servente de Pedreiro junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme Requerimento protocolado sob o nº 768/2023.

= Conceder ao Servidor Sr. **ERASMO CAETANO**, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/03/2023, conforme Requerimento protocolado sob o nº 348/2023.

= Conceder à Servidora Srta. **PRISCILLA KIMURA**, 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/03/2023, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3572023.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.